



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 71/CMDCA/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA referente ao 2º trimestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 02/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo da Infância e da Adolescência referente ao 2º trimestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 02 de outubro de 2024.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA